Emenda Parlamentar Nº 009/2025

Ementa: Emenda ao Projeto de Lei nº 1251/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício Fiscal de 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescido ao Orçamento Anual da Secretaria Executiva de Obras Públicas o valor de R$3.000.000,00 (três milhões de reais), destinado a construção do centro integrado de qualificação e capacitação profissional para a juventude.

Art. 2º. O valor referente ao artigo 1º será anulado da Secretaria Executiva de Logística.

Art. 3º. O detalhamento do acréscimo será de acordo com o Anexo I, Formulário de Detalhamento de Emenda Parlamentar.

Art. 4º. Esta Emenda a Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026, entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Cabo de Santo Agostinho, **02 de dezembro de 2025**

RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453

Assinado de forma digital por RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453
Dados: 2025.12.02 15:10:08 -03'00'

Ricardo Carneiro da Silva
Vereador

ANEXO I
FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR
LOA 2026 (Projeto de Lei Nº 1251/2025)

EMENDA ADITIVA Nº 009/2025

EMENDA
AUTOR: Vereador Ricardo Carneiro da Silva **PARTIDO: Rede**

Objeto	Construção do centro integrado de qualificação e capacitação profissional para a juventude.

ACRESCENTAR

ÓRGÃO		
Unidade Orçamentária	**7101**	**Secretaria Executiva de Obras Públicas**
Programa	**1.414**	**Construção e Ampliação de Prédios e Espaços Públicos**
Ação	**4.4.90.00**	**Aplicações Diretas**
Valor	**R$3.000.000.00**	**Três milhões de reais**
Natureza da despesa		

REDUZIR

ÓRGÃO		
Unidade Orçamentária	**4103**	**Secretaria Executiva de Logística**
Programa	**1.75**	**Gestão administrativa da SELOG**
Ação	**4.490.00**	**Aplicações Diretas**
Natureza da despesa		
Valor	**R$3.000.000,00 (Três milhões de reais)**	

JUSTIFICATIVA

A presente emenda propõe a anulação de dotação orçamentária da **Secretaria Executiva de Logística**, com o remanejamento dos recursos para a **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, visando à **construção do Centro Integrado de Qualificação e Capacitação Profissional para a Juventude** no município do Cabo de Santo Agostinho.

A criação desse equipamento público é essencial para fortalecer as oportunidades de formação técnica e profissional dos jovens cabenses, ampliando suas condições de acesso ao mercado de trabalho e contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do município. O Centro Integrado permitirá a oferta de cursos, oficinas, capacitações, orientação profissional e atividades voltadas ao empreendedorismo, inovação e tecnologia, atendendo às demandas atuais do setor produtivo.

A implantação dessa estrutura representa um investimento estratégico na juventude, estimulando sua autonomia, reduzindo vulnerabilidades e promovendo inclusão produtiva. A realocação dos recursos demonstra responsabilidade na priorização de ações que apresentam impacto direto e positivo na vida dos cidadãos, especialmente daqueles que buscam qualificação e novas oportunidades.

Diante da relevância social e do potencial transformador do projeto, justifica-se plenamente a presente emenda.

Casa Vicente Mendes, 02 de dezembro de 2025

RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453

Assinado de forma digital por RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453
Dados: 2025.12.02 15:10:49 -03'00'

Ricardo Carneiro da Silva